



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**06/02/2018**

Edição N° 20



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE IBITINGA**

Visita Correcional em unidades extrajudiciais em Ibitinga

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Visita Correcional ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DA CAPITAL**

Visita Correcional ao 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e à CDT

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE IBITINGA**

Visita Correcional e realização de audiência com o Corregedor Geral da Justiça

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO NAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE DESCALVADO**

Visita Correcional nas Varas Judiciais e audiência com o Corregedor Geral da Justiça

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Visita Correcional e realização de audiência com o Corregedor Geral da Justiça

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - VISITA CORRECIONAL NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SIMÃO**

Visita Correcional na Comarca de São Simão

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - VISITA CORRECIONAL NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAMBÁÚ**

Visita Correcional na Comarca de Tambaú

### **DICOGE 1.2 - PROVIMENTO CG Nº 3/2018**

Provimento CG Nº 3 dispõe sobre o prazo de entrega para as Atas das Correições realizadas nos cartórios de Notas e de Registro de São Paulo



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 0010674-38.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos - Roberto Belarmino Herebia e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1001618-61.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1001811-13.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1003212-76.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Fernando Rebelo Gonçalves - - Maria Inês Rebelo Gonçalves

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1005054-91.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elen Mara Negro Filardi - - Marco Aurelio Negro Garcia

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1005670-66.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.S

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1006116-69.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Residencial Vila Yara Empreendimento Imobiliário Ltda

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1025469-20.2017.8.26.0007**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1038364-25.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1087321-57.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leandro Cardoso dos Santos - Itaú Unibanco S/A

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1094325-48.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1105742-66.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mauricio Henrique França Dias e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ezio Conte

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1127279-50.2017.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0537620-83.2000.8.26.0100 (000.00.537620-3)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Chaim - Cesar Chaim e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 0070708-76.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1003300-17.2018.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucio Wu

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1050696-24.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Rabaça - - Marcia Cristina Rabaça

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1080388-68.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Biude

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 -**  
Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1001074-39.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Simões Serapompa

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1090191-75.2017.8.26.0100**  
Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Celeste de Jesus Gordinho

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Aqueira Doncilio

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1001698-51.2016.8.26.0038**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1004524-87.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Henrique Sampaio Cesar

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1005766-81.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.B.S.S

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 -**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Venancio Luis Salgado Pereira - Venancio Luis Salgado Pereira

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1005825-69.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2018 - Processo 0010150-17.2012.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1005919-17.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Monteiro - - Marco Antonio Monteiro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006418-98.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anne Carolline Vieira Rodrigues

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1071784-21.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.P

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006427-60.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Correa - - Luiz Carlos Correa - - Samuel Henrique Correa

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1074451-77.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Rsm Brasil Bpo S.S

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006739-36.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liana Carvalho Ribeiro Sarli

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1086442-50.2017.8.26.0100**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006781-85.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.P.M.S.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1120534-54.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Sindsaúde

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006783-55.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - S.Z.A.P. - Soraia Zanatta Alves Pereira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006797-39.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecília da Costa Pirani

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006847-65.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tuneko Ikejiri - - Hikotoshi Ikejiri

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006844-13.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Ganassin

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006887-47.2018.8.26.0100**

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eude Barbosa Júnior - - Fabricio José Barbosa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006846-80.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimidt

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1014940-85.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Ronaldo Silva Silveira

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1016049-97.2017.8.26.0004**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.J.S.R.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1039896-34.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1091826-91.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Construtora Dado Ltda. - 8º Oficial de Registro de Imóveis e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1052542-76.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1098476-57.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jose Djouki Neto - Jose Djouki Neto

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1058324-64.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jesus Reis Janes - - Dayane Mendonca Janes e outros

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1116555-84.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A S I Serviços de Administração Empresarial S/c Ltda

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1065469-74.2017.8.26.0100**  
Habilitação para Casamento - Impugnação de casamento (causas suspensivas e impedimentos) - R.J.P. - N.S.F. e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1117636-05.2016.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1069691-85.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Ghirello

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1070057-27.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 - Processo 0045540-29.2004.8.26.0100 (000.04.045540-8)**  
Dúvida - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avenças e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1072954-28.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verislandes Gonçalves de Oliveira

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 - 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 -**  
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Vistos,Fls. 132/136: ciente dos reajustes salariais consoante Dissídio Coletivo de Trabalho

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1076512-08.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9)**  
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza e outros

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1001859-17.2018.8.26.0224**  
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Zenilda Antunes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100**  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1094255-02.2015.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.F.N.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1107996-41.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1109559-70.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eugenio Facchini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1098803-02.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Castro Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1099930-72.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1100931-92.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1104565-96.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Basile - Marina Basile

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1109181-17.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleomar Anderson Gutierrez Choque

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1111779-41.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Feliciano dos Santos Souza

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1113888-28.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.C.M.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1115846-49.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Fabio Alves Lima - - Sueli Aparecida Lopes Alcalá

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1117675-02.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvia Eliana Val Mattoso Perona

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118092-18.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivaldete Rosemiro Batista

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118266-27.2017.8.26.0100**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Terezinha Patez da Silva Gonzaga

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118992-98.2017.8.26.0100**

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Jose Pereira de Pinheiro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1124871-86.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.D

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1125846-11.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.M

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1129554-06.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B. - M.A.L. e outro

---

## **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE IBITINGA**

### **Visita Correicional em unidades extrajudiciais em Ibitinga**

Página 18

EDITAL  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IBITINGA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **IBITINGA**, nos dias 19(dezenove) e 20 (vinte) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), à partir das 11h00min (onze horas) no dia 19, e à partir das 9h00min (nove horas) no dia 20, no **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 02 (dois) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).-----  
Eu, \_\_\_\_\_(Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE****Visita Correicional ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede**

Página 18

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **AMÉRICO BRASILIENSE**, no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas), no **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede**. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 02 (um) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).-----  
Eu, \_\_\_\_\_(Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO,**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DA CAPITAL****Visita Correicional ao 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e à CDT**

Página 18

## DICOGE

### DICOGE 1.2

#### EDITAL

#### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL**

O DESEMBARGADOR **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**F A Z S A B E R** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca da **CAPITAL**, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas), no **9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e Visita Correicional à CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CDT**. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 09h00min (nove horas), com a presença de todos os funcionários do 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica. FAZ SABER, também, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 02 (dois) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).-.-.-.-.-Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE IBITINGA**

#### **Visita Correicional e realização de audiência com o Corregedor Geral da Justiça**

Página 19

## DICOGE

### DICOGE 1.2

#### EDITAL

#### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IBITINGA**

O DESEMBARGADOR **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**F A Z S A B E R** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas unidades judiciais da **COMARCA DE IBITINGA** no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 9 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 11 (onze) horas, convidados todos os Magistrados da referida comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 (seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO NAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE DESCALVADO

### Visita Correcional nas Varas Judiciais e audiência com o Corregedor Geral da Justiça

Página 19

#### DICOGE

#### DICOGE 1.2

#### EDITAL

#### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE DESCALVADO

O DESEMBARGADOR **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**F A Z S A B E R** que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nas **VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE DESCALVADO** no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 9 (nove) horas. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 13 (treze) horas, convidados todos os Magistrados da referida comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 (seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE

### Visita Correcional e realização de audiência com o Corregedor Geral da Justiça

Página 19

#### DICOGE

#### DICOGE 1.2

#### EDITAL

#### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE

O DESEMBARGADOR **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**F A Z S A B E R** que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nas **VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE** no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 9 (nove) horas. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 9 (nove) horas, convidados todos os Magistrados da referida comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 (seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL - VISITA CORRECIONAL NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SIMÃO**

**Visita Correicional na Comarca de São Simão**

Página 20

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**EDITAL**

**VISITA CORRECIONAL NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SIMÃO**

O Desembargador **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**F A Z S A B E R** que designou **VISITA CORRECIONAL** na Vara Judicial na Comarca de **SÃO SIMÃO** no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 9(nove) horas. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06(seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL - VISITA CORRECIONAL NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAMBAÚ**

**Visita Correicional na Comarca de Tambaú**

Página 20

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**EDITAL**

**VISITA CORRECIONAL NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAMBAÚ**

O Desembargador **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**F A Z S A B E R** que designou **VISITA CORRECIONAL** na Vara Judicial na Comarca de **TAMBAÚ** no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 9(nove) horas. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e atos praticados nas unidades cartorárias. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06(seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

**DICOGE 1.2 - PROVIMENTO CG Nº 3/2018**

**Provimento CG Nº 3 dispõe sobre o prazo de entrega para as Atas das Correições realizadas nos cartórios de Notas e de Registro de São Paulo**

Página 20

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**PROCESSO Nº 2017/249211 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO CG Nº 3/2018

**Altera o subitem 4.2 do Capítulo XIII, Tomo II, das NSCGJ.**

PROVIMENTO CG Nº 3/2018 - Dispõe sobre o prazo para encaminhamento das Atas das Correições Ordinárias realizadas anualmente, pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes, nas unidades do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

O **DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a implantação do "Sistema de envio de Atas de Correição" por meio informatizado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de prazo uniforme para o envio das Atas das Correições Ordinárias anuais realizadas pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes nas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro;

**CONSIDERANDO** que os prazos são fixados, também anualmente, pela Corregedoria Geral da Justiça e divulgados por meio de Comunicados publicados no DJE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Altera-se o subitem 4.2 do Capítulo XIII, Tomo II, das NSCGJ, que passa a ter a seguinte redação:*

"4.2. O Juiz Corregedor Permanente seguirá o termo padrão de correição disponibilizado pela Corregedoria Geral da Justiça e, dentro do prazo determinado em Comunicado a ser publicado anualmente, encaminhará Ata, via 'Sistema de envio de Atas de Correição', à Corregedoria Geral da Justiça".

**Art. 2º** - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
Corregedor Geral da Justiça

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 0010674-38.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos - Roberto Belarmino Herebia e outros**

Página 1065

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0037/2018

**Processo 0010674-38.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos - Roberto Belarmino Herebia e outros - Vistos.Tendo em vista o decurso de prazo para manifestação dos interessados acerca da sentença de fls.40/42, aguarde-se provocação no arquivo. Int. - ADV: LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA LOPES (OAB 9983/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1001618-61.2017.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos

Página 1065

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0037/2018

**Processo 1001618-61.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eliane de Fatima Varela Ramos - Vistos.Tendo em vista a pendencia do julgamento de Agravo em Recurso Especial, ante a inadmissibilidade do Recurso Especial, com base no art.1030, V do CPC (fls.207/208), aguarde-se por mais 30 (trinta) dias.Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1001811-13.2016.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

Página 1065

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0037/2018

**Processo 1001811-13.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - Vistos.Tendo em vista o documento de fls.554/555, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias o julgamento do Agravo Regimental.Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: ANTONIO VIEIRA CAMPOS (OAB 86848/SP), MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Fernando Rebelo Gonçalves -  
- Maria Inês Rebelo Gonçalves**

Página 1065

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1003212-76.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Fernando Rebelo Gonçalves - - Maria Inês Rebelo Gonçalves - Vistos.Tendo em vista o decurso do trintídio legal da prenotação de fl.20, reapresentem os requerentes o título junto ao 5º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, para nova qualificação. Sem prejuízo, no prazo acima mencionado, juntem os interessados novamente os documentos de fls.21/31, que estão ilegíveis.Após, abrase vista ao Registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Por fim, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: IZIDRO MENDES CARDOSO (OAB 109983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elen Mara Negro Filardi  
- - Marco Aurelio Negro Garcia**

Página 1065

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1005054-91.2018.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elen Mara Negro Filardi - - Marco Aurelio Negro Garcia - - Edna Cristina Ferreira - - Janete Negro Coimbra - - Eraldo Manoel de Macedo Coimbra - Vistos. Tendo em vista que o objeto do presente feito é a retificação do numero de transcrição, erroneamente grafado pelo 19º Tabelião de Notas da Capital, verifica-se que esta Corregedoria Permanente não detém competência para análise da questão.Assim, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: JOSE RICARDO DA SILVA CARMO (OAB 196804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das  
Pessoas Naturais - C.R.S**

Página 1066

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1005670-66.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.S. - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, bem como o endereçamento da petição inicial, encaminhem-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: TALITA BORGES DEMETRIO (OAB 256774/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1006116-69.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Residencial Vila Yara Empreendimento Imobiliário Ltda**

Página 1066

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1006116-69.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Residencial Vila Yara Empreendimento Imobiliário Ltda. - Vistos.Ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MÁRIO LUÍS DUARTE (OAB 77863/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1025469-20.2017.8.26.0007**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza**

Página 1067

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1025469-20.2017.8.26.0007** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se, incluindo no pólo passivo da demanda o Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital.Em relação ao pedido de justiça gratuita, ressalto que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ressalvada eventual necessidade de produção de prova pericial, que será analisado em momento oportuno. Ao Registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo**

Página 1067

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1025596-38.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro - Vistos.Tendo em vista que se encontra pendente o julgamento referente ao processo nº 1040665.50.2014.8.26.0002, conforme documentos de fls.515/516, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias.Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS (OAB 184042/SP), GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP), BARBARA MAIA ALVES (OAB 356894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha**

Página 1068

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1026441-70.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista os documentos de fls.2427/2436, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias) o julgamento do Mandado de Segurança (nº 2113474- 22.2017.8.26.0000), bem como o transito em julgado do Agravo Interno interposto pela Fazenda Pública.Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: BEATRIZ ARRUDA DE OLIVEIRA MARIANTE (OAB 90463/SP), MAURICIO AVILA PRAZAK (OAB 259587/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA (OAB 301795/SP), MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS (OAB 134706/SP), FÁBIO VIEIRA FIGUEIREDO (OAB 196246/ SP), MARCELO TADEU COMETTI (OAB 195395/SP), ARIELLE BENASSI CEPERA PAPP (OAB 164625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente**

Página 1068

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0037/2018

**Processo 1030718-61.2017.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente - Vistos.Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 dias.Intime-se. - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1038364-25.2017.8.26.0100

### Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros

Página 1068

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0037/2018

**Processo 1038364-25.2017.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Vistos.Tendo em vista a inércia dos requerentes no tocante à decisão de fls.88/89 e 92, indefiro os benefícios da justiça gratuita. No mais, verifico que a presente hipótese não trata de mero erro nos cálculos matemáticos, sendo imprescindível a realização de prova pericial para deslinde da questão.Assim, para perícia nomeio o Drº Alexandre Paulo I. Netto, cujo laudo deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias.Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal.Após, intime-se o Sr. Perito para apresentar estimativa dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias.QUESITOS DO JUÍZO 1) Apresente o Sr. Perito planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel:- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos.Int. - ADV: EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100

### Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros

Página 1070

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2018

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.255, expeça-se com urgência e-mail ao perito nomeado, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias diante da decisão de fl.251.Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1087321-57.2017.8.26.0100

### Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leandro Cardoso dos Santos - Itaú Unibanco S/A

Página 1074

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2018

Processo 1087321-57.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leandro Cardoso dos Santos - Itaú Unibanco S/A - Vistos.Fl.116: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem conclusos. Int. - ADV: ROBERTO CARDONE (OAB 196924/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1094325-48.2017.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa

Página 1076

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2018

Processo 1094325-48.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Vistos.Fls.77/84: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem conclusos. Int. - ADV: EVÂNIA MARIA SANTA CRUZ HASEGAWA (OAB 283618/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mauricio Henrique França Dias e outro**

Página 1083

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1105742-66.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mauricio Henrique França Dias e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1 - Fls. 151/152: Diante das informações prestadas pelo Sr. 13º Oficial de Registros de Imóveis, abra-se vista ao Sr. 4º Oficial de Registros de Imóveis para que diga sobre a possibilidade registrária da retificação e apuração da área com base no memorial de fl. 114 e da planta de fl. 138.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), KLEITON TAKESHI NAKUMO (OAB 357299/SP), ERIC MINORU NAKUMO (OAB 272280/SP), NILSON CRUZ DOS SANTOS (OAB 248770/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa**

Página 1084

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1119451-08.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.388, expeça-se e-mail com urgência ao perito nomeado, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da decisão de fl.385.Int. - ADV: JULIO CESAR DE SOUZA CRUZ (OAB 207114/SP), RICARDO LUÍS DA SILVA (OAB 198851/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ezio Conte**

Página 1084

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

### **RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1124781-78.2017.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: NILSON ROBERTO SIMONE (OAB 214865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2018 - Processo 1127279-50.2017.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**

Página 1084

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0037/2018**

**Processo 1127279-50.2017.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da cota ministerial de fls.78/79, juntando a documentação solicitada. Com a manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA**

Página 1086

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0038/2018**

**Processo 0021876-85.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA, representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Fl. 592: Ao CRI. Int. PJV 18 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ANDRÉ MASSIORETO DUARTE (OAB 368456/SP), CELSO SIMOES VINHAS (OAB 23835/SP), ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP), ADRIANO SILVA DA MATTA (OAB 275827/SP), RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO (OAB 189062/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/ SP), RICARDO GOUVEA GUASCO (OAB 248619/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100****Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico**

Página 1087

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0038/2018**

**Processo 0075480-24.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial de fls. 274/313. Prazo: 15 (quinze) dias. CP 440. - ADV: EVANCELSO DE LIMA CONDE (OAB 184965/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6)****Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro**

Página 1087

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0038/2018**

**Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro - Municipalidade de São Paulo - - ROSA MARIA MAGGION VIEIRA - Fl. 336: Ao CRI.Int. PJV 52 - ADV: ANTONIO CANDIDO DE AZEVEDO SODRE FILHO (OAB 15467/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JONG KI LEE (OAB 130812/SP), ARTHUR ZE SANG LEE (OAB 243163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0038/2018 - Processo 0537620-83.2000.8.26.0100 (000.00.537620-3)****Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Chaim - Cesar Chaim e outros**

Página 1088

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0038/2018

**Processo 0537620-83.2000.8.26.0100 (000.00.537620-3)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Chaim - Cesar Chaim e outros - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão os autos ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 66. - ADV: CESAR CHAIM (OAB 350707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 0070708-76.2017.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista

Página 1088

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0039/2018

**Processo 0070708-76.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista - Hélio Ribeiro Alves - Vistos.Trata-se de comunicação encaminhada a este Juízo pelo MMº Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, comunicando a negativa do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital em proceder ao registro da carta de arrematação extrajudicial extraída dos autos nº 0020275-82.2.005.8.26.0005, movida pelo Condomínio Residencial Di Roma em face de Antonio José Moura, figurando como arrematante Hélio Ribeiro Alves, referente ao imóvel matriculado sob nº 131.293. Foram juntados documentos às fls.02/11.Os óbices registrários referem-se: a) necessidade de apresentação da ata da assembleia autorizando o condomínio a transmitir o imóvel; b) aditar a carta de arrematação para constar a profissão do arrematante, bem como o nome e a qualificação completa de sua esposa, regime e data do casamento; c) necessidade da apresentação de guia de recolhimento do Imposto ITBI e o comprovante de pagamento, nos seus originais; d) consta do registro nº 02 que o imóvel está hipotecado em favor de Masa Empreendimentos Imobiliários LTDA.O Registrador informa que em nenhum momento a Serventia solicitou o cancelamento do ônus hipotecário, uma vez que a hipoteca não impede a transmissão do imóvel. Esclarece que, com o aditamento do título apresentado, constando a notificação positiva da credora hipotecária, será possível o cancelamento do registro hipotecário (fls. 13/14).Acerca das informações do Oficial, o arrematante manifestou-se às fls.23/29. Salaria que prenotou novamente a carta de arrematação com a documentação solicitada pelo registrador (prenotação nº 513.498), bem como prenotou o mandado de cancelamento de hipoteca expedido pelo Juízo da arrematação (prenotação nº 513.499). Aduz que o mandado de cancelamento da hipoteca já foi expedido pelo MMº Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista (fl.30). Por fim, informa que a nota devolutiva emitida pelo registrador não restou clara, sendo descabida a exigência da apresentação de ata de assembleia autorizando o condomínio a transmitir o imóvel, já que não se trata de compra e venda, mas sim arrematação judicial em ação de condomínio, logo, por se tratar de alienação judicial não há previsão legal de autorização do condomínio, mediante assembleia.Juntou documentos às fls.30/32.O registrador manifestou-se novamente às fls.36/41. Informa que foi prenotado em 01.12.2017 sob o nº 513.499, o mandado judicial autorizando o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, bem como a carta de arrematação extrajudicial prenotada sob nº 513.498. Ressalta que os títulos foram regularmente analisados e respectivamente averbado sob nº 03 e registrado sob nº 04 na matrícula nº 131.293 em 14.12.2017.Em relação à nota devolutiva, esclarece que o escrevente responsável incorreu em erro ao redigir, introduzindo indevidamente o texto "apresentar ata da assembleia autorizando o condomínio a transmitir o imóvel", ocasião em que orientou todos os escreventes a tomarem o máximo cuidado na formulação das notas devolutivas, para que este tipo de equívoco não seja cometido novamente. Juntou documentos às fls.38/41.O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito pela perda do objeto (fl.45).É o relatório.Passo a

fundamentar e a decidir.Com a notícia do Registrador referente à apresentação do mandado judicial autorizando o cancelamento da hipoteca, bem como restando positiva a qualificação do título reapresentado, procedeu-se a averbação do cancelamento de penhora e o registro da carta de arrematação, nada mais a ser analisado ou decidido nos autos, tendo o feito perdido o seu objeto.No mais, o erro constante na nota de devolução expedida pelo registrador, apesar de ter causado dissabor e certa confusão, não causou qualquer prejuízo ao usuário, sendo que não obistou o ingresso do título no fólio real, conseqüentemente, entendo que tal equívoco não é passível de instauração de procedimento administrativo e de qualquer aplicação de medida administrativa disciplinar por esta Corregedoria, sendo certo que foram tomadas as medidas pelo Oficial para que tal erro não seja novamente cometido.Diante do exposto, julgo extinto o processo e determino o arquivamento dos autos. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.P.R.I.C. - ADV: DJALMA JOSE HERRERA DE BARROS (OAB 24842/ SP), KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO (OAB 165099/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1003300-17.2018.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucio Wu**

Página 1089

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0039/2018**

**Processo 1003300-17.2018.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucio Wu - Vistos.Junte o impugnante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem desconsideradas as argumentações de fls.91/97, tendo em vista a ausência de capacidade postulatória.Com a juntada da documentação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PEDRO PAULO DE SIQUEIRA VARGAS (OAB 296894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio**

Página 1091

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0039/2018**

**Processo 1016177-91.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros - Vistos.Fl. 354/355: providencie a parte autora.Prazo: 10 dias.Intime-se. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FABIO ABOIM GUEDES (OAB 211599/SP), BRUNO CHECHETTI (OAB 256840/SP), FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO (OAB 80055/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Rabaça - - Marcia Cristina Rabaça**

Página 1096

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0039/2018**

**Processo 1050696-24.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Rabaça - - Marcia Cristina Rabaça - - Marco Antonio Rabaça - - Mauricio Antonio Rabaça - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Paulo Antonio Rabaça, Marcia Cristina Rabaça, Marco Antonio Rabaça e Maurício Antonio Rabaça em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a complementação da qualificação do proprietário Miguel Elias e de sua esposa Rahfa José Elias, objeto da transcrição nº 547, e que com base nesta averbação o Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital proceda à abertura da matrícula do imóvel. Juntaram documentos às fls.07/109.O Registrador esclarece que os óbices referemse: a) necessidade da averbação da inexistência da construção sobre o imóvel, uma vez que com o decorrer dos anos ela teria ruído, apresentado a certidão de demolição emitida pela Prefeitura de São Paulo; b) necessidade de comprovação de que Miguel Elias e Miguel Jeijen Bem Ali, bem como que Rahfa José Elias e Rafaiuce Jorge, são as mesmas pessoas, devendo ser juntados documentos oficiais competentes, nos originais ou cópias autenticadas (fls. 123/124). Ressalta que não ficou demonstrado se Miguel Elias já era casado com Rafha José Elias no momento da aquisição do imóvel, o que poderá constituir ofensa a direito de terceiros.Os requerentes esclarecem que efetuaram diversas buscas a fim de comprovar as alegações, todavia nas buscas no Museu do Imigrante, relativas aos anos de 1910 até 1929, foi encontrado apenas um registro em nome de Miguel Elias, vindo do navio Itaquera, e nada em relação à prova do casamento, por ser muito antigo (fls. 134/135). Asseveram que os únicos documentos que possuem foram utilizados para o arrolamento de bens e homologação da partilha, cujo formal não foi registrado, sendo que o processo tramitou sem a qualificação completa de Miguel e Rafha. Apresentou documentos às fls.138/158 e 163/164.Houve nova manifestação do Registrador às fls.171/172, corroborando os óbices. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.178/180).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Com razão o oficial Registrador, bem como o Douto Promotor de Justiça.Verifica-se na presente hipótese que houve impugnação parcial das exigências formuladas pelo registrador. Observo que os suscitantes não demonstraram irresignação em relação a necessidade de apresentação da certidão de demolição emitida pela Prefeitura de São Paulo, logo houve o reconhecimento desta exigência. A concordância parcial com as exigências do Oficial prejudica o feito, que só admite duas soluções: a determinação da averbação ou registro do título protocolado e prenotado, que é analisado, em reexame da qualificação, tal como se encontrava no momento em que surgida a dissensão entre os apresentantes e o Oficial de Registro de Imóveis; ou a manutenção da recusa do Oficial. Para que se possa decidir se o título pode ser registrado ou não é preciso que todas as exigências e não apenas parte delas sejam reexaminadas pelo Corregedor Permanente. Nesse sentido, é pacífica a jurisprudência do Egrégio Conselho Superior. Ademais, no mérito, a pretensão dos requerentes é improcedente. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (LRP), arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. No presente caso, não se trata apenas de complementação dos dados qualificativos do proprietário, mas sim na ausência de elementos que comprovem que Miguel Elias e Miguel Jeien Ben Ali são as mesmas pessoas. Conforme consta da transcrição nº 547 de 21.08.1929, o terreno encontra-se registrado em nome de Miguel Elias, sem constar do registro qualquer outra qualificação, em especial a concernente ao seu estado civil.Neste contexto, a certidão de óbito de Rahfa José Elias, menciona que ela era casada com o sr. Miguel Elias (fl.24) e na certidão de óbito de Miguel Jeien Ben Ali consta que ele era viúvo de Rafaiuce Jorge (fl.23).Entendo que reconhecer que Miguel Elias e Miguel Jeien Ben Ali e Rahfa José Elias e Rafaiuce Jorge são as mesmas pessoas implicará em violação ao princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários, trazendo consequência na partilha dos bens, podendo atingir terceiros de boa fé, vez que sequer ficou demonstrado se Miguel Elias já era casado com Rafha José Elias no momento da aquisição do imóvel.Para realizar tal comprovação foram juntados apenas os assentos de nascimento dos filhos de Miguel Elias, quais sejam Achede (fl.151) e Eduardo (fl.153). Todavia, tais certidões indicam como filiação materna Rafaiuci Jorge e Miguel Elias, ou seja, não há qualquer indício probatório que esclareça a dúvida. Por fim, fica prejudicado o pedido de abertura da matrícula respectiva do imóvel junto ao 2º Registro de Imóveis da Capital, uma vez

que tal pedido está atrelado à complementação da qualificação do proprietário na transcrição, em consonância com o princípio da especialidade subjetiva, estabelecido no artigo 176, II, "4", "a" e "b" e 176, III, "2", "a" e "b" da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Paulo Antonio Rabaça, Marcia Cristina Rabaça, Marco Antonio Rabaça e Maurício Antonio Rabaça em face do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho**

Página 1167

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1000010-38.2018.8.26.0635** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho - Vistos. Oficie-se consoante requerido pela D. Representante do Ministério Público. Com as respostas, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ALAN MINUTENTAG (OAB 230295/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1080388-68.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Biude**

Página 1097

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0039/2018**

**Processo 1080388-68.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Biude - Vistos. Verifico que a procuração pública juntada às fls.35/37, foi outorgado poderes a Creusa Biude Mendes para o fim especial de anuir, intervir e concordar com doação sem cláusulas restritivas e sem reserva de usufruto vitalício, que sua ex esposa Maria Aparecida Biude fará em favor de suas duas filhas, todavia, os poderes não condizem com o objeto do presente procedimento, qual seja, a retificação da averbação nº 04, da matrícula nº 105.968 do 14º Registro de Imóveis da Capital. Assim, regularize a requerente a procuração apresentada às fls.35/36. Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: DOUGLAS GONCALVES REAL (OAB 114640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 -**

**Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C.**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1000073-63.2018.8.26.0635** - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C. - Vistos,Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho.Com a vinda da documentação e da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Int. - ADV: ERIVANE JOSE DE LIMA (OAB 123947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - âProcesso 1001074-39.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Simões Serapompa

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1001074-39.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Simões Serapompa - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: DENYS CAPABIANCO (OAB 187114/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1090191-75.2017.8.26.0100 Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Celeste de Jesus Gordinho

Página 1102

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0039/2018

**Processo 1090191-75.2017.8.26.0100** - Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Celeste de Jesus Gordinho - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitada às fls.102/128, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ALBÉRICO MARTINS GORDINHO (OAB 257825/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio**

Página 1167

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1001682-37.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio - Vistos.1. Providencie a parte autora comprovante de residência em seu nome. 2. No mais, acerca da Certidão fls. 37, providencie a parte autora o adequado recolhimento das custas de procuração e custas iniciais.Prazo: 5 dias, sob pena de indeferimento da inicial.Intime-se. - ADV: ÉRICA BORDINI DUARTE (OAB 282567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - âProcesso 1001698-51.2016.8.26.0038**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini**

Página 1167

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1001698-51.2016.8.26.0038** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini - Vistos.Intime-se a parte autora de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral da sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Fica, desde já, consignado que a o valor da multa será de um salário mínimo.Praz: 15 dias.Int. - ADV: SOLANGE ANTONIA BRUNO PIVA (OAB 92447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1004524-87.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Henrique Sampaio Cesar**

Página 1167

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1004524-87.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Henrique Sampaio Cesar - Vistos.1. Determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor. 2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: VIVIAN LIMA CARVALHO (OAB 267570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1005766-81.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.B.S.S**

Página 1167

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1005766-81.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.B.S.S. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 -**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Venancio Luis Salgado Pereira - Venancio Luis Salgado Pereira**

Página 1168

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1005768-51.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Venancio Luis Salgado Pereira - Venancio Luis Salgado Pereira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VENANCIO LUIS SALGADO PEREIRA (OAB 324829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0039/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii**

Página 1114

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0039/2018**

**Processo 1108204-59.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do requerente (fls.259/283). Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 346332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1005825-69.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões**

Página 1168

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1005825-69.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DEBORA TROVOES CABRAL (OAB 315248/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2018 - Processo 0010150-17.2012.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis**

Página 1114

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0040/2018

**Processo 0010150-17.2012.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Vistos. Diga o Registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fls.368/369. Sem prejuízo, expeça a z. Serventia certidão de objeto e pé, nos termos da solicitação de fl.372. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornemos autos conclusos. Int. (CP 82) - ADV: CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), RICARDO EMILIO BORNACINA (OAB 47214/SP), ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE (OAB 167286/SP), EUCARIS ANDRADE DE ALMEIDA (OAB 104901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1005919-17.2018.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Monteiro - - Marco Antonio Monteiro

Página 1168

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1005919-17.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Monteiro - - Marco Antonio Monteiro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

Página 1168

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1006325-38.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GISELE ALVES FERREIRA LADESSA (OAB 185484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006418-98.2018.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anne Caroline Vieira Rodrigues

Página 1168

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

Processo 1006418-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anne Carolline Vieira Rodrigues - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). Ainda, deverá a parte autora juntar comprovante de recolhimento das custas iniciais e de procuração. - ADV: BRUNO FORLI FREIRIA (OAB 297086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1071784-21.2017.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.P

Página 1117

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0042/2018

**Processo 1071784-21.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.p. - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Capital a pedido de SEGRESP - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de São Paulo, diante da negativa de averbação de duas atas de assembleias gerais realizadas pela entidade.Os óbices dizem respeito a irregularidades na convocação, realização e pauta da assembleia geral extraordinária realizada em 23/09/2016, prenotada sob nº 78.581. Na ata correspondente consta menção à anulação de assembleia realizada em 25/08/2016, que não foi averbada na Serventia. A segunda ata, prenotada sob nº 78.584, foi qualificada negativamente por depender do cumprimento da prenotação anterior, além de terem sido elencados outros óbices, cuja análise aqui restará prejudicada em respeito à ordem de prenotação. Informa o Oficial Registrador que as atas não estão em conformidade. As notas devolutivas encontram-se às fls. 43 e 122. Juntou documentos às fls. 3/293. Aduz o interessado, em seu pedido à Serventia, que a mencionada assembleia do dia 25/08/2016 foi anulada antes mesmo de seu registro. Alega que os óbices apresentados para a ata de 23/09/2016 são repelidos no acórdão de 03/07/2017, nos autos do processo nº 1018108-95.2016.8.26.0003, com trânsito em julgado. Com relação aos associados adimplentes, afirma não ser possível manter em cartório tal relação atualizada. Por fim, alega ter sido o pedido de suscitação de dúvida negado pelo Oficial. Ofertou impugnação às fls. 300/304, 341/348 e 351/361. Em cumprimento à decisão de fl. 321, manifestou-se novamente o Oficial (fls. 324/334), informando que o pedido do interessado ocorreu em julho de 2017 e o presente procedimento foi distribuído em 21/07/2017. Alega nunca ter questionado a decisão judicial que declarou válida a assembleia geral, o que não dispensa a qualificação do título devolvido. Reitera os argumentos apresentados na nota devolutiva. Reafirmou sua tese às fls. 382/387. O Ministério Público opinou, às fls. 319/320 e 392/396, pela manutenção do óbice registrário.É o relatório. Decido.Inicialmente, o fato de ser o acórdão - que qualifica a assembleia de 23/09/2016 como legítima - um título judicial, não o exime de qualificação pelo Oficial, porquanto é pacífico o entendimento jurisprudencial de que a ele cabe análise formal, das peculiaridades extrínsecas do título, para verificação do cumprimento dos princípios registrais. Nesse sentido:"Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial

não o torna imune à qualificação registrária, sob o estrito ângulo da regularidade formal. O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental " (Ap. Cível nº 31881-0/1)A averbação pretendida viola o princípio da continuidade, pelo fato de não ter sido apresentada para registro a ata da assembleia de 25/08/2016, anulada pela assembleia do dia 23/09/2016. O referido acórdão não constitui ordem judicial, permitindo e sendo de incumbência do Registrador, no exercício do dever de qualificar o título que foi apresentado, examinar o aspecto formal, extrínseco, e observar os princípios que regem e norteiam os registros públicos, dentre eles, o da legalidade, que consiste na aceitação para registro somente do título que estiver de acordo com a lei. A análise do título deve obedecer a regras técnicas e objetivas, e o desempenho dessa função atribuída ao Registrador deve ser exercido com independência, exigindo largo conhecimento jurídico. Nesse ponto, a regra fundamental das pessoas jurídicas é a publicidade, o que ocorre por meio do registro público de seus atos constitutivos e averbações das modificações supervenientes, como consta do art. 45 do Código Civil.O ato constitutivo da pessoa jurídica é um negócio jurídico formal e deve ser observado o princípio da continuidade de maneira que a inscrição subsequente encontre sua procedência na antecedente, e assim por diante. Essa situação é fundamental à segurança jurídica concedida pelos registros públicos.A ausência de formalização e inscrição das decisões tomadas em anteriores assembleias pela entidade autora impede a verificação da regularidade e legitimidade da convocação da reunião cuja ata se busca averbar. Deste modo, impossível falar em veto pela última assembleia dos atos anteriores praticados, sem a possibilidade de aferição da realização de tal reunião. Quanto à análise da prenotação nº 78.584, fica prejudicada em respeito à ordem de prenotação e ao princípio da prioridade. Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por SEGRESP - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de São Paulo em face do Oficial do 7º RTD, mantendo o óbice à averbação da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 23/09/2016.Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C. - ADV: ROBSON ALVES ZAKEVICIUS (OAB 333139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006427-60.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Correa - - Luiz Carlos Correa - - Samuel Henrique Correa**

Página 1168

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1006427-60.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Correa - - Luiz Carlos Correa - - Samuel Henrique Correa - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO (OAB 56501/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1074451-77.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Rsm Brasil Bpo S.S**

Página 1117

## **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0042/2018**

**Processo 1074451-77.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Rsm Brasil Bpo S.s. - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por RSM BRASIL BPO S/S em face do Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, pretendendo a averbação da 46ª alteração contratual, que versa sobre a mudança de endereço da sede da sociedade.De acordo com as informações do Registrador (fls.71/72), o óbice para a averbação consiste na existência de cláusula que prevê a exclusão extrajudicial de sócio por justa causa. Entende que tem prevalecido na jurisprudência o entendimento de que, no âmbito das sociedades simples puras, a exclusão de sócio minoritário depende de ação judicial, nos termos do artigo 1030 do Código Civil, não sendo possível a exclusão extrajudicial por iniciativa dos sócios majoritários. Salienta que não se pode interpretar extensivamente a regra do artigo 1085 do Código Civil para abranger as sociedades simples puras, bem como aplicar subsidiariamente as regras das sociedades limitadas, ou associações, uma vez que o legislador propositalmente estabeleceu um regime diferenciado para as sociedades simples. Insurge-se a requerente do entrave, sob o argumento que a cláusula foi incluída há cinco anos, não sendo questionada por qualquer dos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas, bem como que o objeto da deliberação da alteração contratual refere-se exclusivamente à mudança de endereço da requerente. Aduz que a IV Jornada de Direito Civil, promovida em 2006, editou o Enunciado 280, concluindo que em virtude da omissão e da possibilidade expressa de se aplicar às sociedades simples as regras previstas na parte geral sobre as associações, é possível haver exclusão extrajudicial de sócio por justa causa. Juntou documentos às fls.11/63.O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.76/77).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Com razão o Registrador, bem como a D Promotora de Justiça.De fato pretende a requerente a averbação da alteração contratual somente para mudança da sede da empresa, todavia é dever do registrador proceder à qualificação completa do título apresentado, e não estando ele completamente apto, negar o ato registrário, independentemente de outros cartórios terem aceito, vez que o Oficial não fica vinculado a atos praticados em outras unidades extrajudiciais. A qualificação é livre se embasa na convicção pessoal do Registrador. No mais, no caso das sociedades simples, a exclusão dos sócios só se pode dar pela via judicial, nos termos do artigos 1004 e 1030 do Código Civil."Art. 1004: Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora. Parágrafo único: Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios proferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se, em ambos os casos, o disposto no § 1º do art. 1031".Art. 1030: Ressalvado o disposto no art. 1004 e seu parágrafo único, pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente".Logo, é necessária a propositura de ação, de rito ordinário, na qual será concedida a oportunidade de ampla defesa do sócio excluído. No mais, havendo disposições expressas, o artigo 57 do Código Civil não pode ser aplicado subsidiariamente, a despeito da previsão do art.44, § 2º do mesmo diploma legal. Tal questão não é nova, é já foi enfrentada por este Juízo, nos autos nº 0025694-79.2011.8.26.0100, em sentença proferida pelo MM. Juiz Gustavo Henrique Bretas Marzagão:"A exclusão do sócio da sociedade simples é disciplinada no art. 1030 do CC, segundo o qual: Ressalvado o disposto no art.1004 e seu parágrafo único, pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave, no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente. Como se vê, a norma exige de forma expressa que a exclusão do sócio, de serviço ou não, ocorra por meio de processo judicial por iniciativa da maioria dos demais. Trata-se, como bem ponderou o Oficial em suas bem fundadas informações, de norma especial que cuida de maneira específica do modo pelo qual o sócio da sociedade simples pode ser excluído. Ora, havendo norma específica sobre o tema, não há como se invocar a incidência do art. 44, § 2º, do Código Civil, para sustentar a aplicação subsidiária do art.57, sob pena de se fazer letra morta do 1030."E ainda, de acordo com o precedente da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça:"Registro Civil de Pessoas Jurídicas Sociedade simples - averbação de alteração contratual que contém cláusula de exclusão extrajudicial de sócio - impossibilidade - art. 1.030 do Código Civil - regra específica que afasta a incidência do art. 44, § 2o, Código Civil - Recurso não provido" (Processo CG 2013/133553).Desta forma, indevida a cláusula questionada pelo Registrador, que macula o título levado a registro.Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por RSM BRASIL BPO S/S em face do Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, e mantenho o óbice imposto. Deste procedimento não decorre custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.C. - ADV: DANIELLY DE FARIAS BERNARDINO (OAB 186724/RJ)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006739-36.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liana Carvalho Ribeiro Sarli**

Página 1168

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1006739-36.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liana Carvalho Ribeiro Sarli - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUCAS DO VALE FREITAS MALHEIROS (OAB 381640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1086442-50.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Instituto Educacional Augustus**

Página 1118

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0042/2018**

**Processo 1086442-50.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Instituto Educacional Augustus - Trata-se de pedido de providências formulado por Instituto Educacional Augustus em face da negativa do Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em proceder à averbação da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017. Alega o requerente que o título foi qualificado negativamente sob a justificativa de que sua averbação viola o princípio da continuidade, entretanto, visou regularizar o quadro diretivo da associação convocando Assembleia Geral Ordinária, com a participação dos associados fundadores e o espólio de Arlete Rosas Augusto Laranja e Almir Augusto. Juntou documentos às fls.07/69.O Registrador informa que a entidade já havia ingressado anteriormente com pedido de providências nesta vara, cuja sentença, ratificada pelo Parecer nº 506/2012 da E. Corregedoria Geral de Justiça, determinou ser imprescindível a averbação preliminar de título por meio do qual a participação da associada falecida fosse partilhada entre seus herdeiros. Alega não ter sido cumprida a exigência e ressalta que o último ato arquivado e averbado da entidade data de 02/01/2009, reforçando o princípio da continuidade.O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.92/94).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.A Associação pretende o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2017, em desconformidade com a legislação civil.É certo que a requerente possui natureza de associação, de modo que é regida por seu Estatuto Social, por Regimento Interno e pelas decisões proferidas na Assembleia Geral, que é órgão de poder soberano, competindo-lhe, assim, referendar qualquer deliberação.No entanto, a regra fundamental das pessoas jurídicas é a publicidade, o que ocorre por meio do registro público de seus atos constitutivos e averbações das modificações supervenientes, como consta do art. 45 do Código Civil.O ato constitutivo da pessoa jurídica é um negócio jurídico formal e deve ser observado o princípio da continuidade de maneira que a inscrição subsequente encontre sua procedência na antecedente, e assim por diante. Essa situação é fundamental à segurança jurídica concedida pelos registros públicos.A averbação pretendida viola o princípio da continuidade, pelo fato de existir lacuna

temporal entre as realizações das Assembleias, sem a formalização de anteriores deliberações. A última ata foi averbada em fevereiro de 2009, referente à Assembleia realizada em janeiro de 2009, situação em que houve a transformação da natureza jurídica de sociedade para associação e a eleição de sua diretoria executiva e conselho fiscal. Conforme o estatuto social da associação, o mandato da diretoria tem duração de quatro anos (art. 20 - fl. 50), de modo que não houve continuidade registral no que concerne à administração da pessoa jurídica. Considerando ainda o art. 60 do Código Civil, a Assembleia realizada é notoriamente irregular por ignorar o Capítulo IV do estatuto social da entidade. Conseqüentemente, a tese de que ela foi convocada para que a associação não ficasse à deriva, a despeito da legislação ordinária e do estatuto, não pode ser acolhida, porque o art. 49 do Código Civil determina a nomeação de administrador provisório, a ser obtida na via jurisdicional. Além disso, cumpre salientar que o espólio de Arlete Rosas Augusto Laranja e Almir Augusto Laranja não pode ser considerado um associado, já que constitui apenas uma universalidade de bens, não possuindo personalidade jurídica e tampouco aptidão para exercer atos da vida civil. Há de se observar a recente decisão referente a mesma questão posta a desate, da qual coaduno, proferida pelo MMº Juiz Josué Modesto Passos: "... havendo solução de continuidade entre os atos da associação (por exemplo, por falta de eleições durante vários anos, como sucede in casu), o remédio legal é solicitação, na via contenciosa, de administrador provisório que reorganize a vida da associação; o que decididamente não tem lugar é cogitar que o registro civil de pessoas jurídicas possa, na atividade de qualificação, suprir o defeito e admitir a averbação de nova ata, sem a continuidade ou, pelo menos, a compatibilidade entre o novo ato associativo e aqueles que se encontram inscritos, ainda que haja força maior, como o desaparecimento ou a morte de anteriores diretores". (Processo nº 0030234-05.2013.8.26.0100) A verdade é que, além da requerente postular de forma genérica e destituída de fundamento seu inconformismo, a procuração de fl.08 sequer foi regularmente firmada, já que a representante Lourdes da Silva Rosas não detém poderes específicos para representação da pessoa jurídica. Assim, diante da nulidade dos atos praticados pela falta de representação e da não observância ao Estatuto Social, bem como diante da ausência de requisitos formais do título, mantenho o óbice do Registrador, remetendo a requerente para a via judicial, adequada para nomeação de um administrador provisório, em consonância com o princípio da legalidade. Nesse sentido a jurisprudência da E. Corregedoria Geral da Justiça: "Registro Civil de Pessoa Jurídica Entidade religiosa Averbação de ata de assembléia de eleição de presidente Inatividade da entidade durante vários anos e posterior retomada das atividades Ausência de apresentação de atas das assembléias anteriores Inadmissibilidade Falta, ainda, de elementos documentais essenciais à inscrição de atas assembleares Averbação indeferida Recurso não provido." (Proc. CG n. 771/2006). "Registro Civil de Pessoa Jurídica Entidade religiosa Averbação de ata de assembléia geral extraordinária Ausência de apresentação de atas de assembléias anteriores, relativas aos últimos 40 anos Falta de continuidade ou, pelo menos, compatibilidade Necessidade da nomeação de administrador provisório (artigo 49 do Código Civil), o que só pode se dar na via jurisdicional Existências de precedentes desta Corregedoria Geral da Justiça Averbação que deve ser indeferida Recurso provido para tal fim." (Proc. n. 2007/11.901). Por fim, imprescindível ressaltar que a nomeação do administrador provisório deverá ocorrer na esfera jurisdicional, conforme entendimento firmado na Corregedoria Geral da Justiça (Processos nºs 1.283/2003, 206/2004, 610/2004, 611/2004, 959/2006 e 11.901/2007, entre outros); não na esfera administrativa da Corregedoria Permanente (Processo CG nº 2010/99461). Do exposto, julgo improcedente pedido de providências formulado por Instituto Educacional Augustus em face do Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, e conseqüentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: LAILA MARIA BRANDI (OAB 285706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - â Processo 1006781-85.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.P.M.S.**

Página 1168

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1006781-85.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.P.M.S. - Vistos, Preventivamente, determino o bloqueio do ato notarial telado, vedada a expedição de certidões e/ou traslados

sem prévia autorização desta Corregedoria Permanente, ordenado, ainda, o bloqueio da ficha padrão correlata. Após, ao MP.Ciência à Tabeliã.Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1120534-54.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Sindsaúde**

Página 1119

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0042/2018**

**Processo 1120534-54.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Sindsaúde - Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde No Estado de São Paulo - Vistos.Comprove o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, a efetiva notificação do interessado acerca do presente procedimento.Com a juntada da documentação aguarde-se o decurso de prazo para eventual impugnação. Int. - ADV: MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA (OAB 116800/SP), APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS (OAB 97365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006783-55.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - S.Z.A.P. - Soraia Zanatta Alves Pereira**

Página 1168

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1006783-55.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - S.Z.A.P. - Soraia Zanatta Alves Pereira - Vistos,Manifeste-se o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, Capital. Com o cumprimento da providência supra, intime-se a interessada, por e-mail, para manifestação no prazo de 05 (dias). - ADV: SORAIA ZANATTA ALVES PEREIRA (OAB 304277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006797-39.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani**

Página 1168

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1006797-39.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecília da Costa Pirani - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006847-65.2018.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tuneko Ikejiri - - Hikotoshi Ikejiri

Página 1119

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0043/2018

**Processo 1006847-65.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tuneko Ikejiri - - Hikotoshi Ikejiri - Vistos.Tendo em vista os documentos juntados às fls.28 e 30, defiro aos requerentes a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos. Ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intime-se a locatária MTG Industria e Comércio LTDA, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da pretensão.Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VALDIR TELES DE OLIVEIRA (OAB 140275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1006844-13.2018.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Ganassin

Página 1168

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1006844-13.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Ganassin - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANTONIO CELSO PEREIRA SAMPAIO (OAB 270784/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eude Barbosa Júnior - - Fabricio José Barbosa**

Página 1119

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0043/2018**

**Processo 1006887-47.2018.8.26.0100** - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eude Barbosa Júnior - - Fabricio José Barbosa - Vistos.Trata-se de ação declaratória formulada por Eude Barbosa Júnior e Fabricio José Barbosa, pretendendo a declaração de validade da escritura de doação realizada por sua avó materna, juntamente com os genitores e tio materno. Ocorre que, quando da doação, o primeiro requerente possuía 16 (dezesesseis) anos e o segundo 11 (onze) anos de idade, sendo que não constou a assinatura dos filhos no documento. Assim, requerem a expedição de alvará para que possam efetuar o registro da escritura de doação junto ao 15º Registro de Imóveis da Capital. Juntaram documentos às fls.08/27.É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir.Preliminarmente, cumpre destacar que foge à competência desta Corregedoria Permanente analisar o conteúdo do negócio jurídico, consistente na doação do imóvel e verificar as eventuais irregularidades formais e materiais que possam comprometer sua eficácia jurídica. A competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando o feito:(a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou(b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa).À margem deste contexto, a propositura da ação deve ser intentada nas vias jurisdicionais adequadas, visto que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré-ordenada, não permitindo ampla produção de provas ou juntada ulterior de documentos.Feitas estas considerações, em consonância com o princípio da celeridade, que nortia os atos processuais, redistribua-se o feito a uma das Varas Cíveis da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: NILVANIA NOGUEIRA (OAB 278218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimdt**

Página 1168

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1006846-80.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimdt - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1014940-85.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Ronaldo Silva Silveira**

Página 1168

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1014940-85.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Ronaldo Silva Silveira - Vistos.Ao Ministério Público.Após, conclusos para decidir.Int. - ADV: CINTIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB 210565/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro**

Página 1123

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0043/2018**

**Processo 1035465-25.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Mario Aparecido Zanardo - - Marli Aparecida Romão Zanardo e outros - Vistos.Compulsando os autos, verifico que a sentença de fls.292/296 padeceu de erro material, em relação ao procedimento adotado, uma vez que se trata de procedimento de jurisdição voluntária.Assim, reconheço de ofício o erro material na sentença proferida às fls. 292/296, fazendo constar de seu dispositivo:"Do exposto, julgo fundamentada a impugnação apresentada pelos confrontantes Mário Aparecido Zanardo e sua mulher Marli Aparecida Romão Zanardo, sendo improcedente o pedido formulado por Marcus Iram dos Santos Bastos e sua mulher Vilma Aparecida Maturano Bastos, em face do Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital.Sem sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária.Opportunamente, ao arquivo"Ressalto que as custas de preparo devidas por ocasião da interposição do recurso de apelação pelos interessados deverão ser recolhidas perante o Juízo de admissibilidade.Tendo em vista as contrarrazões juntadas (fls.321/322), abra-se vista ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), AMILCAR FERREIRA DE FREITAS FILHO (OAB 260908/SP), IRINEU DE DEUS GAMARRA JUNIOR (OAB 108630/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1016049-97.2017.8.26.0004**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.J.S.R.**

Página 1168

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1016049-97.2017.8.26.0004** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.J.S.R. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDUARDO ZAMBONI PINHEIRO (OAB 341246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro**

Página 1124

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0043/2018**

**Processo 1057232-85.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro - Vistos.Não cumprido o item 2 de fl. 306, conforme certificado à fl. 309, ficam indeferidos os benefícios da justiça gratuita ao coautor Marcelo.Nesses termos, manifestem-se os requerentes acerca das despesas periciais estimadas à fl. 291, conforme já determinado à fl. 303, no prazo de 5 dias.Intime-se. - ADV: ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO (OAB 84135/SP), PEDRO MENDES FERREIRA NETO (OAB 65454/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1039896-34.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi**

Página 1170

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1039896-34.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público.P.I. - ADV: ANGELA CRISTINA CLEMENTE (OAB 350048/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento**

Página 1172

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1048373-46.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JAYME MARQUES DE SOUZA JUNIOR (OAB 258500/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1091826-91.2017.8.26.0100** **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Construtora Dado Ltda. - 8º Oficial de Registro de Imóveis e outro**

Página 1131

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0043/2018

**Processo 1091826-91.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Construtora Dado Ltda. - 8º Oficial de Registro de Imóveis e outro - Vistos.Dê-se ciência ao Ministério Público acerca da manifestação da Municipalidade de São Paulo (fls.309/312).Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: VALTER COSTA JUNIOR (OAB 372533/SP), MARIA DAS GRACAS PERERA DE MELLO (OAB 62095/SP), JOSE MENTOR GUILHERME DE MELLO NETTO (OAB 36153/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1052542-76.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.**

Página 1172

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1052542-76.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z. - Vistos.Fls. 118: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO ABUCHALA SELMO (OAB 221759/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1098476-57.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jose Djouki Neto - Jose Djouki Neto**

Página 1132

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0043/2018**

**Processo 1098476-57.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jose Djouki Neto - Jose Djouki Neto - Vistos.Fls.50/51: Defiro ao requerente o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para manifestação acerca do negócio celebrado entre a PMG Empreendimentos Imobiliários LTDA e Gilberto Nascimento Silva.Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.48.Int. - ADV: JOSE DJOUKI NETO (OAB 201586/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1058324-64.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jesus Reis Janes - - Dayane Mendonca Janes e outros**

Página 1173

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1058324-64.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jesus Reis Janes - - Dayane Mendonca Janes - - Neusa Janusi Ventura - - Walter Ventura - Vistos.Intimese os autores para, no prazo de 10 dias, cumprir integralmente a cota ministerial de fls. 117/119.Int. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1116555-84.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A S I Serviços de Administração Empresarial S/c Ltda**

Página 1138

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0043/2018**

**Processo 1116555-84.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A S I Serviços de Administração Empresarial S/c Ltda - Vistos.Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do Oficial (fls.30/32) e cota ministerial de fls.36/38.Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: LUCIANA MACEDO AUGUSTO BACCARELLI (OAB 177793/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1065469-74.2017.8.26.0100**

## **Habilitação para Casamento - Impugnação de casamento (causas suspensivas e impedimentos) - R.J.P. - N.S.F. e outro**

Página 1173

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

Processo 1065469-74.2017.8.26.0100 - Habilitação para Casamento - Impugnação de casamento (causas suspensivas e impedimentos) - R.J.P. - N.S.F. e outro - Vistos,Fls. 140 e ss.: Ante o provimento do recurso administrativo, para que se dê seguimento à habilitação de casamento, com a adoção do regime da separação obrigatória de bens, prevalecendo o pacto antenupcial que estipula a incomunicabilidade absoluta de aquestos, à Oficial para cumprimento da r. Decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.Ciência ao Ministério Público e à Oficial.Após, arquivem-se, com as cautelas de praxe.Intimemse. - ADV: BRUNO ARAUJO FRANÇA (OAB 353490/SP), BEATRIZ GANDARA SANTOS (OAB 358853/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1117636-05.2016.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg**

Página 1138

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0043/2018**

**Processo 1117636-05.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Certifico e dou fé que a Sra. Perita depositou a planta de levantamento planimétrico em Cartório, conforme fls. 315/316. Certifico ainda que arqueei o documento em pasta física, vinculada ao processo digital, conforme r. despacho de fls. 316. Outrossim, certifico que os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo sobre as r. decisões de fls. 307 e 316, facultada a consulta da pasta física em Cartório ou mediante carga. Prazo: 60 dias. PJV 25 digital. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DANIELE MIRANDA QUITO (OAB 228009/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1069691-85.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Ghirello**

Página 1174

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1069691-85.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Ghirello - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 35, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE (OAB 18210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1070057-27.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt**

Página 1174

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1070057-27.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: RENATA GRAZIELA DREGER DE ARAUJO (OAB 222975/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 - Processo 0045540-29.2004.8.26.0100 (000.04.045540-8)**

#### **Dúvida - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avencas e outro**

Página 1141

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0044/2018**

**Processo 0045540-29.2004.8.26.0100 (000.04.045540-8)** - Dúvida - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avencas e outro - Vistos.Fls. 160/166: Primeiramente intime-se o Banco Bradesco para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da propositura de ação declaratória para discutir seu direito de sequela, que deriva da hipoteca que recai sobre o bem imóvel. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CARLOS VIEIRA COTRIM (OAB 69218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1072954-28.2017.8.26.0100**

#### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verislandes Gonçalves de Oliveira**

Página 1174

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1072954-28.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verislandes Gonçalves de Oliveira - Vistos.Intime-se a autora pessoalmente a dar andamento ao feito, nos termos do art. 485, § 1º, do CPC.Int. - ADV: KARINA VITORIANO (OAB 350141/SP)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 - 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 -**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros**

Página 1142

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0044/2018**

**Processo 0055505-31.2004.8.26.0100 (000.04.055505-4)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza - Fl. 1.022: Ciência às partes acerca do retorno dos autos a este juízo.No mais, aguarde-se em cartório o julgamento do recurso interposto perante o E. STJ.Int. PJV 100 - ADV: FABIO ANTUNES MERCKI (OAB 174525/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), TATTIANA CRISTINA MAIA (OAB 210108/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), AURO HADANO TANAKA (OAB 136604/SP), JORGE PAUPERIO SERIO FILHO (OAB 28826/SP), MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA (OAB 175045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Vistos,Fls. 132/136: ciente dos reajustes salariais consoante Dissídio Coletivo de Trabalho**

Página 1174

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1073693-98.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Vistos,Fls. 132/136: ciente dos reajustes salariais consoante Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como do aumento da provisão para o pagamento de férias e décimo terceiro ocorridos no mês de dezembro de 2017.No mais, aguarde-se a realização das audiências trabalhistas designadas, devendo, após, a Tabela Designada atualizar as informações.Com cópias das fls. 132/136, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1076512-08.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino**

Página 1174

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

Processo 1076512-08.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino - Vistos.Analisando detidamente os autos nesta data para a prolação de sentença, verifico que os autores não requereram as retificações necessárias nos assentos de nascimento de Nayr e Lucilene.Nesse sentido, considerando-se que os casamentos de Nayr e Lucilene foram averbados nas respectivas certidões de nascimento, necessário que referidas averbações também sejam retificadas, constando o nome correto de seus cônjuges, uma vez que estes serão alterados através da presente ação.Posto isso, converto o julgamento em diligência, determinando que os autores supram a omissão ora apontada, no prazo de 10 dias.Ainda, consigno que é imprescindível que a parte autora redija uma única petição que contenha todos os pedidos de retificação (em uma única peça).Atendida a determinação supra, venham os autos conclusos. Intime-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2018 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9)

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp

Página 1143

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0044/2018

**Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo -eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina lanetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Antonio Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Fls. 2279/2285: Esclareçam os autores se insistem na oposição do recurso, haja vista que a decisão de fls. 2275/2276, ao acolher os Embargos opostos pela Municipalidade, já alterou o dispositivo da sentença guerreada, de modo que a retificação da área objeto da demanda passou a observar as descrições, plantas e memoriais de fls. 1954/1963.Int. PJV 722 - ADV: LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza e outros**

Página 1176

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1079906-23.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1001859-17.2018.8.26.0224**

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Zenilda Antunes**

Página 1144

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0045/2018**

**Processo 1001859-17.2018.8.26.0224** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Zenilda Antunes - Vistos.Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé.Tendo em vista, que o objeto do presente procedimento é o cancelamento do registro nº 18 da matrícula nº 86.727, que se refere ao arrolamento de bens determinado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, para posterior ingresso do contrato de compromisso de compra e venda (fls.11/15), recebo o feito como pedido de providências. Anote-se.Exclua a z. Serventia a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo do pólo passivo da demanda, devendo apenas constar o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital. Ao registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MOZER FERNANDES ROSA (OAB 179928MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci**

Página 1176

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1081219-19.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva - Decisão - Interlocutória - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva

Página 1176

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1088545-64.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva - O Alvará autorizando a exumação, traslado e cremação dos restos mortais foi expedido, estando disponível às fls. 66 dos autos. O requerente deve providenciar a impressão do Alvará, bem como das principais peças dos autos, procedendo o cumprimento do mesmo com posterior comunicação a este Juízo. - ADV: ELLEN CRISTINA DA SILVA (OAB 303416/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1094255-02.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.F.N.

Página 1179

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

Processo 1094255-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.F.N. - Vistos.Oficie-se ao Primeiro Distrito Policial de São José do Rio Preto/SP, em resposta ao requerimento de fls. 215, com as informações constantes na certidão de fls. 218.Expeça-se, ainda, ofício ao Juízo Corregedor da Comarca acima mencionada a fim de lhe cientificar do ocorrido já que envolve Tabelionato situado naquela Região, fazendo consignar o número do Inquérito Policial instaurado.Quanto ao mais, aguarde-se retorno do ofício de fls. 213 em

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1107996-41.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo**

Página 1159

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0045/2018**

**Processo 1107996-41.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo - Vistos.Certifique a z. Serventia o sobre o decurso de prazo para manifestação da credora Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (AES).Int. - ADV: RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP), THIAGO AUGUSTO LOPES (OAB 299423/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto**

Página 1179

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1094440-69.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima**

Página 1159

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0045/2018**

**Processo 1108505-69.2017.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima - Vistos.Em face do equívoco cometido, torno sem efeito a decisão de fls. 164/165.Nesses termos, manifeste-se a parte autora conforme requerido na cota ministerial de fl. 163. Prazo: 10 dias.Intime-se. - ADV: MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.**

Página 1179

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1096468-10.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 176: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES (OAB 61796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2018 - Processo 1109559-70.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eugenio Facchini**

Página 1159

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0045/2018**

**Processo 1109559-70.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eugenio Facchini (espólio) - Vistos. Para melhor elucidação da questão, não tendo como afirmar com absoluta certeza que o Espólio de Eugênio Facchini é o proprietário exclusivo da área, uma vez que a parte pertencente a Euthalia Vasconcelos Facchini pode ter sido herdada por terceira pessoa, manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da finalização da sobrepartilha dos bens deixados por Euthalia.Int. - ADV: WALTER FACCHINI (OAB 246840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1098803-02.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Lilian Castro Santos

Página 1179

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1098803-02.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Castro Santos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: VIVIAN APARECIDA COSTA CARVALHO (OAB 328497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1099930-72.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos

Página 1179

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1099930-72.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: ELCIO DA SILVA MACHADO (OAB 216168/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1100931-92.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca

Página 1179

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1100931-92.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca - Ante todo o exposto, deixo de acolher os embargos opostos, mantendo a sentença guerreada por seus próprios fundamentos. - ADV: LUCIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA (OAB

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1104565-96.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Basile - Marina Basile**

Página 1179

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1104565-96.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Basile - Marina Basile - Vistos.Ao MP. Após, tornem para decidir.Int. - ADV: MARINA BASILE (OAB 400354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1109181-17.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleomar Anderson Gutierrez Choque**

Página 1179

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1109181-17.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleomar Anderson Gutierrez Choque - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 42: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1111779-41.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Feliciano dos Santos Souza**

Página 1180

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1111779-41.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Feliciano dos Santos Souza - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimemse. - ADV: RONALDO JOSÉ FERNANDES THOMAZETTI (OAB 261170/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1113888-28.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.C.M.**

Página 1180

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1113888-28.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.C.M. - Manifeste-se o Sr. Representante acerca dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Tabelião a fls. 39 e seguintes. - ADV: PAULO EDUARDO MELILLO (OAB 76940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1115846-49.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Fabio Alves Lima - - Sueli Aparecida Lopes Alcala**

Página 1180

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1115846-49.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Fabio Alves Lima - - Sueli Aparecida Lopes Alcala - Vistos.Remetam-se os autos ao Ministério Público.Int. - ADV: FABIO LUIS ZANATA (OAB 274300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1117675-02.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvia Eliana Val Mattoso Perona**

Página 1180

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1117675-02.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvia Eliana Val Mattoso Perona - - Rosa Maria Mattoso Abolin - Vistos.Converto o julgamento em diligências. Regularizese o polo ativo processual com a inclusão de Bruno Perona e Karina Mattoso Muniz, juntando as respectivas procurações processuais, no prazo de dez dias.Após, tornem conclusos.Intimem-se. - ADV: SILVIA HELENA MIRANDA DE SALLES (OAB 108804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral

Página 1180

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1118021-50.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral - Vistos.Cobre-se o retorno dos avisos de recebimento.Intimem-se. - ADV: ALMIR DA SILVA SOBRAL (OAB 286015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118092-18.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivaldete Rosemiro Batista

Página 1180

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1118092-18.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivaldete Rosemiro Batista - Vistos.Fls. 29: Defiro o prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: MONICA SZABO ZUCHELLI (OAB 126677/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118266-27.2017.8.26.0100**

**Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Terezinha Patez da Silva Gonzaga**

Página 1180

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1118266-27.2017.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Terezinha Patez da Silva Gonzaga - Pelo exposto, indefiro a petição inicial com fundamento no artigo 330, inciso III do Código de Processo Civil e EXTINGO o presente processo sem apreciação do mérito em consonância com o artigo 485, inciso I do mesmo diploma. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.I. - ADV: MAISA DA CONCEIÇÃO PINTO (OAB 237359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1118992-98.2017.8.26.0100**

**Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Jose Pereira de Pinheiro**

Página 1180

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0032/2018**

**Processo 1118992-98.2017.8.26.0100** - Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Jose Pereira de Pinheiro - Assim, por todo o exposto, indefiro a petição inicial com fundamento no artigo 330, inciso III do Código de Processo Civil e EXTINGO o presente processo sem apreciação do mérito em consonância com o artigo 485, inciso I do mesmo diploma. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.I. - ADV: SORAIA DA SILVA CORREIA SANT' ANA (OAB 359608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1124871-86.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.D**

Página 1181

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1124871-86.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.D. - Vistos.Providencie a parte autora comprovante de residência em seu nome.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção.Intime-se. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1125846-11.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.M

Página 1181

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1125846-11.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.M. - Vistos.Esclareça a autora, no prazo de 5 dias, qual é o seu real endereço domiciliar.Int. - ADV: ÁTILA AUGUSTO DOS SANTOS (OAB 220727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0032/2018 - Processo 1129554-06.2016.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B. - M.A.L. e outro

Página 1181

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0032/2018

**Processo 1129554-06.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B. - M.A.L. e outro - Vistos,Trata-se de expediente de habilitação de casamento encaminhado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, desta Capital, noticiando a oposição de impedimento na habilitação de casamento de José Carlos Garcia e Marli Aparecida Leite pelo 3º Promotor de Justiça Cível de Santana.Designada audiência de instrução, foram colhidos os depoimentos do contraentes, aos 30 de março de 2.017 (fls. 73/75).Sobreveio aos autos o teor do laudo pericial realizado pelo Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC (fls. 123/127).A ilustre representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo acolhimento do impedimento para negar prosseguimento à habilitação (fls. 60/63 e 131).É o breve relato.DECIDO.Consta dos autos que o ilustre 3º Promotor de Justiça Cível de Santana opôs impedimento ao casamento de José Carlos Garcia e Marli Aparecida Leite, fundado no fato do nubente ser interditado e sua irmã e curadora, Maria de Lúcia Vicente, não concordar com o matrimônio.Depreende-se do assento de nascimento do contraente a anotação de sua interdição, declarada através de sentença proferida em 01 de dezembro de 2.003, pelo r. Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Capital, figurando, atualmente, como sua curadora nomeada, Maria de Lúcia Vicente, conforme comunicação

do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé, Capital (fls. 08).A curadora do nubente, Maria de Lúcia Vicente, aduziu que o casamento não pode ser celebrado, porquanto a nubente não dispensará os cuidados de que José Carlos Garcia necessita, já que a noiva o convenceu a parar de tomar os remédios prescritos (fls. 17/18). A pretendente, por seu turno, negou o quanto alegado pela curadora, ressaltando que seu relacionamento com o contraente é longo e estável (fls. 25/27). No curso do processamento, em audiência de instrução, os nubentes foram inquiridos e reafirmaram o desejo de contrair o matrimônio. A contraente sustentou que o casal já vive maritalmente e que dispensa todos os cuidados necessitados pelo companheiro. O nubente aduziu que vive com Marli, porém, não soube precisar há quanto tempo, asseverando seu desejo de ser feliz ao lado da companheira.A ilustre representante do Ministério Público, em seu parecer, salientou que as conclusões traçadas no laudo pericial (fls. 48/56 e 123/127) demonstram que o pretendente não tem condições mínimas de manifestar livremente sua vontade, circunstancia que o enquadra no artigo 4º, inciso III, do Código Civil. Desta feita, opina pelo acolhimento do impedimento para negar prosseguimento à habilitação.Pois bem. Como é sabido, a disciplina das capacidades no Código Civil, alicerçada na ideia de consciência sã voltada à autodeterminação (discernimento), sofreu drástica alteração pelo advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que entrou em vigor em janeiro de 2016, e criou, a partir daí, uma nova teoria das incapacidades.O precipitado Estatuto introduziu, no plano interno, os valores preconizados na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, reconhecendo e efetivando os direitos das pessoas com deficiência na legislação pátria. Dessa forma, não há dúvida da situação jurídica de direito humano e dos avanços concedidos às pessoas com deficiência com o advento da referida lei.Como é sabido, a alteração no conceito das incapacidades introduzida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, na esteira da inclusão social em prol da dignidade do indivíduo, desatrelou os conceitos de deficiência (física, mental e intelectual) e de incapacidade, aclarando que a deficiência não gera, a priori, incapacidade absoluta ou relativa. Em seu artigo 6º, o Estatuto estabelece que a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, especialmente para a prática dos atos elencados nos incisos, os quais abarcam conteúdo existencial, cerne da proteção do estatuto, e relacionados aos direitos da personalidade.Todavia, importante notar que o rol do artigo 6º não consagra que a incapacidade decorrente da ausência do comprometimento de autodeterminação (discernimento) não afeta (ou preserva) a autonomia privada na esfera negocial e patrimonial do indivíduo. Logo, os dispositivos do Estatuto devem ser interpretados teleológica e sistematicamente, a fim de que alcancem seu verdadeiro objetivo e se compatibilizem com as demais normas do ordenamento jurídico.No caso telado, as assertivas traçadas pelo Perito Médico Oficial do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, às fls. 123/127, atestam o fato de que José Carlos Garcia não demonstra suficiente noção das implicações do casamento, do que se depreende a ausência de discernimento suficiente para prática do ato em questão.Tendo em vista que o fim do procedimento de habilitação é aferir a aptidão jurídica dos nubentes para o casamento, é certo que o José Carlos Garcia não está apto para o ato, porquanto mesmo que celebrado seria nulo. Em suma, mesmo afastada a impugnação inicialmente ofertada pela curadora, as conclusões do Perito Médico Oficial do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC - são suficientes para comprovar a falta de discernimento do nubente. Diante do exposto, acolho a impugnação ministerial e rejeito o prosseguimento do expediente, considerando que a incapacidade civil obsta a celebração do casamento.Ciência ao Ministério Público, ao Oficial, que deverá intimar o casal, comunicando a decisão.Por cautela, e atendendo à solicitação da representante do Ministério Público, determino remessa de cópia integral dos autos, por e-mail, ao Juízo da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro de Santana, responsável pela interdição do nubente, servindo a presente sentença como ofício.Arquivem-se, oportunamente.R.I.C. - ADV: RAFAEL CONDE MACEDO (OAB 249809/ SP), BRUNA GIUDICE BARRELLA (OAB 323631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---